



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 47/2023

SÉRGIO PERON, Vereador com assento nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, a instalação de um parquinho infantil (playground) na Escola Municipal Menino Jesus.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um parque infantil na Escola Municipal Menino Jesus, irá proporcionar aos alunos um espaço para o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais que serão usadas pelas crianças ao longo da vida. O significado do brincar vai além de se divertir, ele capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Acreditando que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender tal pedido, desde já externo meus sinceros agradecimentos.

Vitorino, 06 de julho de 2023.

Sérgio Peron
Vereador – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO
06/07/23